

## **INDICAÇÃO Nº.09/2017.**

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, que promova a regulamentação para que o lixo doméstico seja disposto no calçamento do canteiro central das vias urbanas.

### **J U S T I F I C A T I V A**

No intuito de otimizar a coleta do lixo doméstico, levando em consideração a economia de gastos com combustíveis, tempo e principalmente frequência na coleta, sugerimos a Administração Municipal, ao menos que em caráter de estudo, por alguns meses, que todo o lixo seja disposto sobre as calçadas dos canteiros centrais das vias públicas, preferencialmente em sacos próprios para esta finalidade.

A adoção da medida propiciará o recolhimento em cada via em uma única vez, evitando o ir e vir, como acontece atualmente.

Enfatiza-se que existe a necessidade em se estabelecer um calendário de dias e respectivas vias de coleta, para assegurar que o lixo domiciliar seja dispostos apenas nos dias em que serão coletados.

A primeiro momento, vislumbramos ganhos a comunidade, a administração e aos servidores que executam tais serviços.

É a Justificativa, esperando vossa providência.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões  
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 21 dias do mês de março de 2017.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira  
Vereador